



Folha nº 10
n.º 977/97
1997

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
POLITICA URBANA, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, SAUDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PL. 977/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI.

O presente projeto cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo.

A matéria se ampara no art. 13, inciso I e 15, todos da LOM. Pela legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor por se tratar de um canal de fiscalização necessária para o exercício da cidadania, junto ao Poder Público.

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor, diante do disposto no art. 12, onde as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CORREIA
VERGIANO
MENTON
DOMINGOS

COMISSÃO DE POL. URBANA, METROP. E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE SAÚDE, PROM. SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUTRON
M. HELENA
BRUNO
TATO
ESTRADA
ALCANTARA
MENEZES
DISSER
CARLOS
EDUARDO
VICENTE
G. HANIB
EDUARDO
CACHUELO
DALTON

[Handwritten signatures and initials over the commission names]

04 DEZ 1997
12/12/97